



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91
Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE/RO
INVÓLUCRO Nº 5

Aos **treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte minutos** na sala da **Secretaria de Compras e Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE**, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação - CEL**, designada pelo **ATO Nº 5274/2025/SEC-RH/ALE/RO**, com a finalidade de proceder, análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE/RO**, formalizada pelo **Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91**, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, a pedido da **Secretaria de Comunicação Social**, para atender a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**. Dando prosseguimento, após análise da documentação, bem como, consulta quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, por unanimidade de seus membros, a Comissão Especial de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **PEN6 LTDA**, **classificada em primeiro lugar, com 92,69 pontos**, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta fase do certame licitatório, tendo apresentado os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

SEQ	EXIGÊNCIA	SUBITEM	PEN6
1.	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	1.9.1	x
2.	CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES	7.11.6	x
3.	DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO	7.13.1 e 7.16	x
4.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7, XXXIII	ANEXO V 7.13.1	x
5.	COPIA DE RG DOS SÓCIOS		x
6.	DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO	ANEXO VI 7.13.2	x
7.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	ANEXO VII 7.13.3	x
8.	DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	ANEXO VIII 7.13.4	x
9.	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS	ANEXO IX 7.13.5	x

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

SEQ	EXIGÊNCIA	SUBITEM	PEN6
10.	CERTIDÃO MPE, ART. 429, CAPUT, DA CLT (CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	7.13.5	x
11.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA NACIONAL	7.14.1	x



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

12.	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	7.14.2	x
13.	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	7.14.3	x
14.	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	7.14.4	x
15.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	7.14.5	x

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA

SEQ	EXIGÊNCIA	SUBITEM	PEN6
16.	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 1º e 2º GRAU;	7.12.1	x
17.	BALANÇO PATRIMONIAL COM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁVEIS: 2023/2024	7.12.2	x
18.	PATRIMÔNIO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR ESTIMADO	7.12.2.1	x
19.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) SUPERIOR A 1 => 1,6594	7.12.2.2	x
20.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) SUPERIOR A 1 => 1,7005	7.12.2.3	x

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SEQ	EXIGÊNCIA	SUBITEM	PEN6
21.	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ALE/RO)	7.15.1	x
22.	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DETRAN/RO)	7.15.1	x
23.	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO)	7.15.1	x
24.	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CENP	7.15.2	x

OUTRAS DECLARAÇÕES

SEQ	EXIGÊNCIA	SUBITEM	PEN6
25.	DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	7.16 7.16.1 7.16.2 7.16.3	x
26.	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS	7.17.1	x
27.	DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	7.17.2	x
28.	DECLARAÇÃO DE QUE O REPRESENTANTE DA EMPRESA NÃO É SERVIDOR PÚBLICO	7.17.3	x
29.	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS	7.17.4	x
30.	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	7.17.5	x
31.	CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP	7.17.6	x



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS

SEQ	EXIGÊNCIA	SUBITEM	PEN6
32.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		x
33.	JUCER		x
34.	CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO - 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIO		x

CONSULTAS DE CERTIDÕES – ONLINE

SEQ	EXIGÊNCIA	SUBITEM	PEN6
35.	CAGEFIMP		x
36.	TCU		x
37.	CGU		x
38.	AUTENCIDADE DAS CERTIDÕES EMITIDAS VIA INTERNET		x
39.	SICAF		x

DO PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para apresentação de recurso nos termos do Art. 165, I, “c” da Lei Federal nº 14.133/21, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, estando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, conforme inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e cinquenta e três minutos**

Everton José dos Santos Filho

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO

Alexandre Freitag Oliveira

Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO

Júlio Sérgio Aires de Almeida

Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO